LEI Nº 2311/2014

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$6.900,00 (seis mil e novecentos reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

02.04.02-08.243.0402.4.030-3390.36.....6.900,00
Total.....6.900,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.01-08.122.0401.4.026-3390.36.....3.000,00
02.04.01-08.122.0401.4.026-3390.39.....3.900,00
Total.....6.900,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 01 de setembro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL